

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA</u> <u>ESTADO DO PARANÁ</u> PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2017

Proposição: Projeto de Lei nº 27/2017, que "Autoriza O Executivo Municipal A Abrir Créditos Adicionais Especiais Ao Orçamento Do Município De Capanema Para O

Exercício De 2017"

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVELÀ TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade "Autoriza O Executivo Municipal A Abrir Créditos Adicionais Especiais Ao Orçamento Do Município De Capanema Para O Exercício De 2017"

Após leitura em Plenário no dia 18 de setembro de 2017, durante a 30°. sessão ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do projeto.

Paulo Cesar Lothermann

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOCÃO** do Projeto de Lei nº 27/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2017

Valdomiro Brizola

Sérgio Ullrich

Presidente

Secretário